

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que revendo neste Cartório os autos nele existentes, verifiquei constar os autos nº 90/97 de Ação Penal, em que é autora a Justiça Pública e Réus Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Celina Cordeiro Abage, Beatriz Cordeiro Abage, Davi dos Santos Soares, Airton Bardelli dos Santos e Francisco Sérgio Cristofolini; Certifico mais que referidos nesta data esta com 23 (vinte e três) volumes, sendo que a última folha constante no mesmo é de número 4.609 (quatro mil, seis centos e nove); Certifico ainda que os objetos relacionados às fls. 4236 à 4239, por ocasião da apresentação dos autos de processo nesta serventia, foram todos conferidos e se encontram sob a guarda deste escrivão, no fórum local, sendo que tendo em vista a não especificação do conteúdo de cada fita, as mesmas não foram "assistidas ou escutadas" por este Escrivão ou pelo apresentante; Certifico mais e finalmente que a fita referida no auto de apreensão de fls. 243, segundo volume, de marca VAT, não foi apresentada nesta serventia, a este Serventuário; Nada Mais. É somente o que me foi pedido a certificar que bem e fielmente extrai a presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu Arlindo Osni Lichtenfels, Escrivão o digitei e subscrevo.